



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 073/2021, de 22 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Nomeação de Servidor, como abaixo se especifica, e da outras providências.
- **Decreto Nº 074/2021 de 22 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 075/2021 de 22 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a retificação de atribuições de funções à servidor, especificada na Portaria nº 001/2021, como se indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE N.º 073/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal.

DECRETA:

ART.1º - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE CULTURA - DIC**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO SILVA GUIMARÃES**, inscrita no CPF (MF) sob o n.º.605.265.055-91.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
<https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 074/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como abaixo se especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que por via da Lei Municipal 187/2018 de 28 de Maio de 2018 que trata das competências e do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o chamamento público feito com as entidades civis e a mobilização com os órgãos governamentais e civis, realizado entre os meses de janeiro e fevereiro através das redes sociais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2022 de caráter paritário como abaixo se indica:

I Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Sandra Silva Guimarães Acioly

SUPLENTE: Jeane Fernandes dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Naira Xavier Pereira

SUPLENTE: Mirandi Alves Pereira Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Fabiana Santana de Oliveira

SUPLENTE: Magali dos Santos Souza

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Anatólia Odete Silva Vieira

SUPLENTE: Jussara Santos da Silva

II- Representantes da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS CARENTES DE IBITIARA

TITULAR: Marilze Amorim de Oliveira

SUPLENTE: Marlene Barbosa Rocha de Souza

IGREJA EVANGÉLICAS

TITULAR: Juçara Fernandes dos Santos Porto

SUPLENTE: Jucineide Fernandes Santos Silva

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Janete Alves Pereira Oliveira

SUPLENTE: Erotildes Alves da Silva

IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO:

TITULAR: Telma Izolda Matos Santos Amaral

SUPLENTE: Camila Pereira da Silva Amorim

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Gestor Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 075/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação de atribuições de funções à servidor, especificada na Portaria nº001/2021, como se indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder de autotutela conferido à Administração Pública, no sentido de rever de ofício os seus próprios atos, conforme Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA foi regularmente readaptada na função de Assistente Administrativo, eis que submetida a procedimento administrativo, cujo decisório data de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO que a Portaria nº001/2021, de 06 de janeiro de 2021, determinou o retorno da antedita servidora em sua função original, de Agente Comunitário de Saúde;


DECRETA

Art. 1º. Fica, por este ato administrativo, redesignada as funções da servidora FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 001.402.035-16, para em conformidade com o Despacho Administrativo nº0006/2009, exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo, face readaptação funcional.

Art 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Gestor Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76